



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ



PORTARIA TRT 19ª CR N° 63/2020

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando o PROAD N° 3604/2019, que trata da fruição de férias do Juiz Henry Cavalcanti de Souza Macêdo, no período de 15.6 a 14.7.2020,

R E S O L V E

DECLARAR a interrupção, no período de 15.6 a 14.7.2020, dos efeitos da Portaria TRT 19ª CR N° 105/2019, que designou o Exmo. Sr. **HENRY CAVALCANTI DE SOUZA MACÊDO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na Vara do Trabalho de Penedo/AL face ao afastamento legal do Juiz Titular.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 13 de julho de 2020.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Corregedor